Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

FL Nº 11
PROC. Nº PDL 5/10

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 – DE 18 DE MAIO DE 2010.
Autor: Vereador Pedro Gonçalves Vieira

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO a profissionais da área da saúde e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos profissionais atuantes na área da saúde do Município de Dracena, Srs.(a): Eliane Madalena de Aguiar, Elizabete Duarte Vera de Paulo, Maria do Carmo Rodrigues, Mauro Adenilson Martins e Odete Rodrigues da Silva Santana, Auxiliares de Enfermagem; Olga da Silva, Técnico de radiologia; Tânia Regina de Oliveira, Auxiliar Administrativo; Evanir de Oliveira Burioli, Rosimeire Pilatieri e Sueli Garcia Cortelassi, Cozinheiras; Nevilde de Fátima Jafloni, Auxiliar de cozinha; Rozeli Aparecida Fernandes e Zuleica Antonia dos Santos, Copeiras; Ana Paula de Souza Penas, Faxineira.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 18 de maio de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo